



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 conjuntamente com o Decreto 7.892/2013, elaboramos este Termo de Referência com base ainda em indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e ainda configurar todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de eventual contratação pelo serviço público, do objeto especificado nesse Termo.

### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, REALIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

2.2. O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições, feiras ou shows culturais, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, fornecimento de banheiros químicos e outros serviços correlatos.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo trabalha para manter o acesso da população às mais diversas formas de cultura e entretenimento. Assim, promove eventos musicais, de dança nos mais diversos espaços públicos da cidade, a organização de eventos, tanto de pequeno quanto de grande porte, tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural brasileira. Os eventos criam conceito e estabelecem a imagem de organizações, serviços e ideias.

3.2. A referida contratação dos serviços, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, visam atender as necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes a eventos de um modo geral, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas, eventos estes constantes no calendário oficial de eventos tradicionais do município de Cantá/RR.

3.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional, e os serviços de produção de eventos não está contemplado em atribuições de nossos servidores, não existindo, portanto, dentro do quadro de pessoal, servidor capacitado, com expertise para o objeto contemplado, tampouco, detemos estrutura física (palcos, equipamentos e outros) para utilização em nossos eventos, sendo que as estruturas precisam constantemente de manutenção, exigências técnicas de montagem e itens de segurança que empresas especializadas nesse tipo de serviço já possuem.

3.4. Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas



em eventos a serem organizados, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante.

**3.5.** Considerando as exceções previstas nos artigos 15, inciso IV e 23, § 1º da Lei nº 8.666/1993, a natureza do serviço a contratado, a correlação entre si, estando assegurado a ampla competitividade ao certame, onde o parcelamento da contratação por item comprometeria a eficiência, o aspecto administrativo, e diante da especificidade dos serviços envolvidos na contratação pretendida, justifica-se a adoção de LOTES, e da necessidade de garantir a plena realização do evento, afim de evitar possíveis prejuízos na execução do contrato por falta de execução de um dos itens envolvidos na contratação.

#### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** Para efeito deste termo, em se tratando de organização de eventos, devem ser consideradas as seguintes definições: realização dos serviços permanentes e eventuais, apresentações, cerimônias, encontros, palestras, seminários, reuniões, visitas de autoridades oficiais, workshops, entre outros, realizados pela SEMCULTE.

**4.2.** As atividades devem compreender o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento de eventos e pós eventos, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias.

**4.3.** Escopo dos Serviços: Realização de eventos de natureza institucional, artístico cultural, típico-folclóricos/religiosos, sociais e cívicos, demonstrativos ou expositivos, de pequeno, médio e grande porte; Limpeza e conservação geral de todas as áreas a serem utilizadas antes, durante e após cada evento solicitado; Elaboração de produtos decorrentes de eventos realizados, vídeos, fotografias e publicações; Locação do equipamento e todo o suprimento necessário; Fornecimento de apoio logístico para estandes em eventos, compreendendo a locação de equipamentos, mobiliário adequado; Montagem e desmontagem referente à pré-produção e pós-produção, contemplando todos os equipamentos e estruturas necessárias para realização do evento. O valor deve contemplar frete e mão de obra para levar material, montá-lo, desmontá-lo, e recolhê-lo após o evento; Assessoria técnica, no planejamento, coordenação, supervisão e a gestão da execução de serviços, estruturas, equipamentos e demais demandas necessárias antes, e após evento. Este serviço será prestado diariamente inclusive fins de semana e feriados, quando necessário; A empresa contratada deverá prestar a Assessoria Técnica, especificada neste subitem, sem ônus.



## 5. PLANILHA DESCRITIVA/QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

### 5.1 PLANILHA DESCRITIVA/QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>LOTE I: ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE</b>			
1	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE:</b> a) 16 REFLETORES PAR 64 FOC 3; b) 24 MOVIN BEAN 7R; c) 12 MOVIN WASH; d) 12 MOVIN SPOT 1.200; e) 08 ELIPSOIDAL; f) 36 PAR LED; g) 12 RIBALTAS P5; h) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; i) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; j) 36 CANAIS DE DIMMER; k) 04 DELTAS; l) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	DIÁRIA	4
2	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE MEDIO PORTE:</b> a) 06 ELIPSOIDAL b) 24 PAR LED c) 08 MOVIN BEAN 7R d) 02 STROBOS e) 04 MINI BRUT f) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DE 3.000 PROFISSIONAL COM VENTILADOR g) 24 CANAIS DE DIMMER h) 02 DELTAS i) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	8
3	<b>ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:</b> a) 24 PAR LED b) 04 MOVIN c) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR d) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA e) 08 CANAIS DE DIMMER f) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	20
<b>LOTE II: PALCO DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E ESTRURUA EM ALUMINIO Q30</b>			
1	<b>LOCACAO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.80 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q50 E Q30 DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 10 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	4



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	<b>LOCACAO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.30 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 04 PRATICAVEIS MEDINDO NOMÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESA P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO	DIÁRIA	8
3	<b>LOCACAO DE PALCO DE PEQ. PORTE 6X6 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 0,60CT. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20
4	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE,</b> EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 DE 20X5, COM UMA ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 PONTOS DE LUZ E 02 TOMADAS DE 110 VOLTS, COM PISO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL, ESCADA INDIVIDUAL COM 08 DEGRAUS, DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS E CORRIMÃO NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA VINÍLICAS E ESTRUTURA METÁLICA ENVOLVIDA EM TECIDO ELANCA NA COR PRETA OU AZUL, NA FRENTE, LATERAIS E FUNDOS, E COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E ACESSIBILIDADE: (RAMPA, ACESSO, ESPAÇO, BANHEIROS E APOIO AOS PNE), CONFORME AS NORMAS DA ABNT E 02 EXTINTOR.	DIÁRIA	4
5	<b>ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES:</b> ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PÁRA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTIMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIÁRIA	4
6	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FAZER SEGURANÇA E DIMENSIONAMENTO DA ÁREA,</b> MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA E PORTÃO MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M, CONFORME LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	500
7	<b>CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO:</b> EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	UND	500



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



8	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS GALPÃO:</b> TENDAS GALPÃO MEDINDO 30X20 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO EM BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONAS VINILICAS ANTI-CHAMAS	DIÁRIA	6
9	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> COBERTURA DE 5M X 5M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50
10	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> ESPECIFICAÇÃO: COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA 2VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30 MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50
11	<b>ESTRUTURA PARA BACK DROP:</b> FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE GRID Q 30 METÁLICA EM ALUMÍNIO (LxCxA) COM SUSTENTAÇÃO.	METROS LINEAR	500
<b>LOTE III: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E CARRETA PALCO</b>			
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE,</b> COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR 12+A23:F33 CAIXAS POR LADO SISTEMA LINE ARRAY, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA D BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 ULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60	DIÁRIA	4



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	<p>METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDE FIL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; F SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. BACK LINE: AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; 01 (UMA) BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO</p>		
2	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE PARA PÚBLICO ATÉ 3.000 MIL</b> PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE PARA PÚBLICO ATÉ 3.000 MIL PESSOAS COM 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR; SISTEMA LINE ARRAY COMPLETO COMPOSTO EM FLY 08 CAIXAS PARA SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 08 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR ESTÉREO COM NO MÍNIMO 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS ORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTI CABO COM NO MÍNIMO 36 VIAS (60MTS); 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 10 SAÍDAS AUXILIARES; 16 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR; 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 ONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 500W RMS CADA E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 17 KHZ; 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 04 (QUATRO) RÁDIO COMUNICADORES COM FONE DE OUVIDO DE ALCANCE MÍNIMO DE 08 KM; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA</p>	DIÁRIA	10



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



3	SOM DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COMPOSTO POR: 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS; 02 (DOIS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WATS – 02 CANAIS; 01 (UMA) CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS; 01 (UMA) CAIXA DE SOM PASSIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS; 01 (UM) EQUALIZADOR DE 31 BANDAS – 02 CANAIS - BIVOLT; 01 (UMA) CAIXA DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400WATTS; 01 (UM) NOTEBOOK 1TB DE MEMÓRIA RAM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, CLOCK 1,6GHZ ATÉ 3,4GHZ E 6MB DE CACHE; E01 (UM) MICROFONE COM FIO NÍVEL DE POTÊNCIA: -52.1DB SENDO 0DB IGUAL A 1MW/10UBAR; E02 (DOIS) MICROFONES TIPO BASTÃO, COM OPERADOR DE ÁUDIO ESPECIALIZADO	Diária	20
4	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 PAINEL DE 4X3 M EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO	Diária	15
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM: SOM DE CARRETINHA SONORA COM: CAPACIDADE PARA GARANTIR A SONORIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300M <sup>2</sup> , COM 06 SUB GRAVE DE FALANTE DE 18 SPI GRAVES, 06 MÉDIOS COM FALANTE DE 15SPI, 06 CORNETAS, 06 TI, 01 MESA DIGITAL DE 24 CANAIS MICROFONES SEM FIO 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXA, 01 EQUALIZADOR ESTÉREODE 31 BANDAS, 02 MICROFONES COM FIO, 02	Hora	500
6	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 200 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 watts, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30
7	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 100 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 WATTS, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30
8	PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO 4.9P; SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED OUTDOOR, COM PLACAS MEDINDO NO MÍNIMO 0,5 CM DE ALTURA POR 0,50 CM DE LARGURA COM A RESOLUÇÃO DE 1024/780 PARA FORMAÇÃO DE PAINEL NO TAMANHO DE 6M DE ALTURA POR 4M DE LARGURA NO TOTAL DE 24 M2, COM PLACAS INDEPENDENTE PERMITINDO A MONTAGEM DA TELA EM DIVERSOS FORMATOS, SUSTENTANDO POR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI, RCA, VÍDEO COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS SAÍDAS E COM UM NOTEBOOK NA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 MEMORIA 8G, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI.	Diária	15
9	PAINEL TIPO TOTEM INTERATIVO: TOTEM OS FULL PAINEL DE LED.; DIMENSÃO TOTAL DO PRODUTO: 193,5CM x 65,5CM 22CM COMPRIMETO ALTURA/ESPESSURA, POTÊNCIA MÉDIA DE 462 W/H; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB; BRILHO 1200 CD/M2; PESO 50 KG; POSSUI CONEXÃO RJ45 CABO DE REDE), V-DISK (PEN-DRIVE) E WI-FI.	Diária	30



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



10	CARRETA PALCO COMPOSTO POR: 01 (UM) PALCO MÓVEL, 01 (UM) BANHEIRO COMPOSTO MOBILIADO EM MDF 1(UM) CAMARIM; 1 (UMA) COZINHA COMPOSTA DE MOBILIARIO EM MDF, 2 (DUAS) CENTRISIS DE AR DE 24 E 12 BTUS; CLIMATIZADORES DE AR 110/220va; PAINEL DE LED INDOOR DE 4x 3m DE LARGURA NO TOTAL DE 12 m <sup>2</sup> , SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 (UMA) MESA DE SOM TIPO LINE-ARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100w RMS08 (OITO) CAIXAS SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800w RMS CADA); 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WAST - 02 CANAIS; 02 DUAS CAIXAS DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400 WATTS; 02 (DOIS) EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREOS DE 31 BANDAS; 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; E 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (UM GRUPO GERADOR DE 100kva) COM QUADRO DE DITRIBUIÇÃO, SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	Diária	10
<b>LOTE IV: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ALUGUEL DE VEÍCULOS, BANHEIROS QUÍMICOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECCÃO</b>			
1	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA. COM LOCUÇÃO POR NO MÍNIMO 04 HS DIÁRIAS.	Diária	30
2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS PARA FINS DE MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	Evento	5
3	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM COM EDIÇÃO DE VÍDEO E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS, RÁDIOS PARA ATENDER O EVENTO	Diária	4
4	SERVIÇO DE CONFECCÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, FORMATO DE LEQUE	UND	5000
5	CONFECCÃO FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE FAIXA EM LONA MEDINDO 3,0 X 0,90M	UND	100
6	SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE CARTAZES MEDINDO 29,7 X 42,00CM.	UND	1000
7	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL: PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA).	Diária	200
8	SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO, TIPO: COM GOLA VIÉS, MALHA 100% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30/01, 165G/M <sup>2</sup> , MANGAS CURTAS, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, COM 4 LOGOMARCAS IMPRESSAS SLIKSCREEN EM POLICROMIA, EM TAMANHO M. G, GG E EXG.	UND	1000
<b>LOTE V: SHOW PIROTECNICO</b>			
1	SHOW PIROTÉCNICO 1 COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2',3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5'POL. (FOGOS SEM SOM)	SERV	6
<b>LOTE VI - DECORAÇÃO</b>			
1	ÁRVORE DE NATAL DE GRANDE PORTE COM ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDA COM PINTURA AUTOMOTIVA COM NO MÍNIMO 8000 (OITO MIL) GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA, COM 08 (OITO) METROS DE ALTURA, NA COR: VERDE	UND	1





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	ÁRVORE DE NATAL: 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, COR: VERDE E NO MÍNIMO 3.000 GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA.	UND	1
3	CONTORNO DOS TRONCOS DE 10 ÁRVORES COM JOGOS DE LED A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO IP65, TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 TRONCOS, MEDINDO 10,00 METROS CADA POR 0,50 METRO DE CIRCUNFERÊNCIA. TOTALIZANDO A QUANTIA DE 120 PISCAS LED MODELO 100 LÂMPADAS LUZ FIXA COR BRANCO QUENTE 10M IP65 COM CONECTOR MACHO/FEMEA.	UND	30
4	DECORAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: PISCA DE LED TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO, TRAVESSA BOAS FESTAS (3,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE; FIGURA NATALINA TRAVESSA COM BOLAS (8,00 X 1,20 M):FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPERIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE	UND	2
5	DECORAÇÃO DO QUIOSQUE: PISCA DE LED TIPO CASCATA EM TODO CONTORNO DA EDIFICAÇÃO; ARABESCO EM FORMATO DE FLOCO DE NEVE (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	6
6	ARABESCO EM FORMATO DE ESPETO COM ESTRELA (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UND	8
7	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL (180X120 M: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8
8	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8
9	ARABESCO TIPO FLOCO DE NEVE 5 PONTAS (0,50M):FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA.	UND	8
10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X3/8 DE POLEGADA.	UND	8
11	FIGURA NATALINA TIPO PAPAÍ NOEL SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA.	UND	4
12	ENFEITE NATALINO TIPO ORNATOS EM FORMATO DE PINHEIROS com APROXIMADAMENTE (1.5M X 70CM), EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCA E VERDE, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED E REVESTIDO COM PISCA NA COR BRANCA, COM LIGAÇÃO DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO	UND	50



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



13	ENFEITE NATALINO EM FORMATO DE EM ESCULTURA 3D, ILUMINADO NA COR BRANCA E AMARELO, EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90 E 1.20, PINTADO NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO (AXL): 6,46M X 3,47M, – CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO E REVESTIDO EM PISCA NA COR BRANCA E AMARELO COM LIGAÇÃO DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO.	UND	8
14	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS	MT	1000
15	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 452 GALHOS DE 1,84M CADA, COR: VERDE.	UND	10
16	LAÇO DECORATIVO AVELUDADO, REVESTIDO EM ESPUMA COM ARAME (TAMANHO: 30CM X 15CM), COM BORDAS DOURADAS 1CM, COR: VERMELHO.	UND	10
17	ADORNO DE NATAL: CAIXA DE PRESENTE – EM COMPENSADO, REVESTIDA EM TECIDO AVELUDADO NA COR: VERMELHA, MEDIDO NO MÍNIMO: (AXL) 80 X 60CM	UND	6
18	BOLA DE NATAL METALIZADAS, COR: DOURADA, TAMANHO 20CM	UND	40
19	BOLA DE NATAL FOSCAS, COR: DOURADAS, TAM: 20 CM	UND	40
20	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 1400 GALHOS (TAMANHO MÍNIMO DE CADA GALHO 5M), COR: VERDE.	UND	4
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 PISCA-PISCA DE LED 200VTS (FIXOS) E INSTALAÇÕES DE CABOS ELÉTRICOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS.	UND	900
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL COM 15 METROS DE ALTURA E 8,50 METROS DE DIÂMETRO COM ESTRUTURA TUBULAR DE 8", ANÉIS, ESTRUTURADOS COM 2.300 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 3"X1.50MM EM ANÉIS, TRAVESSAS E SUPORTES DE 0,15CM, AMARRAÇÃO DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO COM 1.5000 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 2"; TUBOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS PINTADOS.	SERV	1



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



5.2 PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Observações: PREÇOS BASEADOS NAS COTAÇÕES DE MERCADO DO RAMO DA ATIVIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERENCIA	REFERENCIA	REFERENCIA	REFERENCIA	MÉDIA	VALOR TOTAL	
				(1)	(2)	(3)	(4)	APURADA		
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR		
				UNITÁRIO	UNITÁRIO	UNITÁRIO	UNITÁRIO	UNITÁRIO		
				(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		
<b>LOTE I: ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE</b>										
1	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE:</b> a) 16 REFLETORES PAR 64 FOC 3; b) 24 MOVIN BEAN 7R; c) 12 MOVIN WASH; d) 12 MOVIN SPOT 1.200; e) 08 ELIPSOIDAL; f) 36 PAR LED; g) 12 RIBALTAS P5; h) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; i) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; j) 36 CANAIS DE DIMMER; k) 04 DELTAS; l) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	DIÁRIA	4	18.900,00	19.900,00	20.000,00	16.900,00	18.925,00	R\$	<b>75.700,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE MEDIO PORTE:</b> a) 06 ELIPSOIDAL b) 24 PAR LED c) 08 MOVIN BEAN 7R d) 02 STROBOS e) 04 MINI BRUT f) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DE 3.000 PROFISSIONAL COM VENTILADOR01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA g) 24 CANAIS DE DIMMER h) 02 DELTAS i) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	8	10.000,00	11.000,00	11.500,00	9.000,00	10.375,00	R\$	<b>83.000,00</b>
3	<b>ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:</b> a) 24 PAR LED b) 04 MOVIN c) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR d) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA e) 08 CANAIS DE DIMMER f) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	20	4.150,00	5.200,00	5.600,00	3.400,00	4.587,50	R\$	<b>91.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>									<b>R\$</b>	<b>250.450,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



LOTE II: PALCO DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E ESTRURUA EM ALUMINIO Q30										
1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.80 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q50 E Q30 DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 10 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	4	21.999,00	22.800,00	23.000,00	19.900,00	21.924,75	R\$	<b>87.699,00</b>
2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.30 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 04 PRATICAVEIS MEDINDO NOMÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESA P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO	DIÁRIA	8	11.200,00	12.300,00	12.500,00	10.750,00	11.687,50	R\$	<b>93.500,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



3	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQ. PORTE 6X6 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 0,60CT. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.</p>	DIÁRIA	20	5.890,00	6.890,00	6.990,00	5.000,00	6.192,50	R\$	<b>123.850,00</b>
4	<p><b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE,</b> EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 DE 20X5, COM UMA ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 PONTOS DE LUZ E 02 TOMADAS DE 110 VOLTS, COM PISO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL, ESCADA INDIVIDUAL COM 08 DEGRAUS, DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS E CORRIMÃO NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA VINÍLICAS E ESTRUTURA METÁLICA ENVOLVIDA EM TECIDO ELANCA NA COR PRETA OU AZUL, NA FRENTE, LATERAIS E FUNDOS, E COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E ACESSIBILIDADE: (RAMPA, ACESSO, ESPAÇO, BANHEIROS E APOIO AOS PNE), CONFORME AS NORMAS DA ABNT E 02 EXTINTOR.</p>	DIÁRIA	4	18.650,00	19.500,00	20.050,00	17.900,00	19.025,00	R\$	<b>76.100,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



5	<b>ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES:</b> ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PÁRA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTIMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIÁRIA	4	12.900,00	13.400,00	13.800,00	11.600,00	12.925,00	R\$	<b>51.700,00</b>
6	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FAZER SEGURANÇA E DIMENSIONAMENTO DA ÁREA,</b> MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA E PORTÃO MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M, CONFORME LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	500	59,00	64,00	66,00	50,00	59,75	R\$	<b>29.875,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



7	<p><b>CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO:</b> EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.</p>	UND	500	46,00	56,00	58,00	40,00	50,00	R\$	<b>25.000,00</b>
8	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS GALPÃO:</b> TENDAS GALPÃO MEDINDO 30X20 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO EM BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONAS VINILICAS ANTI-CHAMAS</p>	DIÁRIA	6	28.999,00	29.350,00	29.500,00	27.000,00	28.712,25	R\$	<b>172.273,50</b>





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



9	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> COBERTURA DE 5M X 5M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50	690,00	800,00	900,00	600,00	747,50	R\$	<b>37.375,00</b>
10	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> ESPECIFICAÇÃO: COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA 2VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30 MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50	1.150,00	2.220,00	2.350,00	900,00	1.655,00	R\$	<b>82.750,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



11	<b>ESTRURURA PARA BACK DROP:</b> FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE GRID Q 30 METÁLICA EM ALUMÍNIO (LxCxA) COM SUSTENTAÇÃO.	METROS LINEAR	500	50,00	59,00	61,00	50,00	55,00	R\$	<b>27.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>									R\$	<b>807.622,50</b>
<b>LOTE III: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E CARRETA PALCO</b>										
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE</b> , COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR 12+A23:F33 CAIXAS POR LADO SISTEMA LINE ARRAY, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA D BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 ULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA,	DIÁRIA	4	29.000,00	29.800,00	29.900,00	27.000,00	28.925,00	R\$	<b>115.700,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



<p>TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDE FIL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO;F SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. BACK LINE: AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; 01 (UMA) BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



3	SOM DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COMPOSTO POR: 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS; 02 (DOIS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WATS – 02 CANAIS01 (UMA) CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS;01 (UMA) CAIXA DE SOM PASSIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS01 (UM) EQUALIZADOR DE 31 BANDAS – 02 CANAIS - BIVOLT;01 (UMA) CAIXA DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400WATTS; 01 (UM) NOTEBOOK 1TB DE MEMÓRIA RAM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, CLOCK 1,6GHZ ATÉ 3,4GHZ E 6MB DE CACHE; E01 (UM) MICROFONE COM FIO NÍVEL DE POTÊNCIA: -52.1DB SENDO 0DB IGUAL A 1MW/10UBAR; E02 (DOIS) MICROFONES TIPO BASTÃO, COM OPERADOR DE ÁUDIO ESPECIALIZADO	Diária	20	3.000,00	3.700,00	3.900,00	2.600,00	3.300,00	R\$	<b>66.000,00</b>
4	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 PAINEL DE 4X3 M EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO	Diária	15	4.900,00	5.800,00	5.800,00	4.500,00	5.250,00	R\$	<b>78.750,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



5	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM: SOM DE CARRETINHA SONORA COM: CAPACIDADE PARA GARANTIR A SONORIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300M <sup>2</sup> , COM 06 SUB GRAVE DE FALANTE DE 18 SPI GRAVES, 06 MÉDIOS COM FALANTE DE 15SPI, 06 CORNETAS, 06 TI, 01 MESA DIGITAL DE 24 CANAIS MICROFONES SEM FIO 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXA, 01 EQUALIZADOR ESTÉREODE 31 BANDAS, 02 MICROFONES COM FIO, 02	Hora	500	220,00	360,00	390,00	190,00	290,00	R\$	<b>145.000,00</b>
6	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 200 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 watts, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30	6.995,00	7.400,00	7.600,00	6.000,00	6.998,75	R\$	<b>209.962,50</b>
7	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 100 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 WATTS, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30	4.920,00	5.500,00	5.700,00	4.300,00	5.105,00	R\$	<b>153.150,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



8	PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO 4.9P; SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED OUTDOOR, COM PLACAS MEDINDO NO MÍNIMO 0,5 CM DE ALTURA POR 0,50 CM DE LARGURA COM A RESOLUÇÃO DE 1024/780 PARA FORMAÇÃO DE PAINEL NO TAMANHO DE 6M DE ALTURA POR 4M DE LARGURA NO TOTAL DE 24 M2, COM PLACAS INDEPENDENTE PERMITINDO A MONTAGEM DA TELA EM DIVERSOS FORMATOS, SUSTENTANDO POR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI, RCA, VÍDEO COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS SAÍDAS E COM UM NOTEBOOK NA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 MEMORIA 8G, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI.	Diária	15	5.600,00	5.900,00	6.000,00	5.000,00	5.625,00	R\$	<b>84.375,00</b>
9	PAINEL TIPO TOTEN INTERATIVO: TOTEM OS FULL PAINEL DE LED.; DIMENSÃO TOTAL DO PRODUTO: 193,5CM x 65,5CM 22CM COMPRIMETO ALTURA/ESPESSURA, POTÊNCIA MÉDIA DE 462 W/H; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB; BRILHO 1200 CD/M2; PESO 50 KG; POSSUI CONEXÃO RJ45 CABO DE REDE), V-DISK (PEN-DRIVE) E WI-FI.	Diária	30	1.700,00	2.000,00	2.300,00	1.500,00	1.875,00	R\$	<b>56.250,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



10	CARRETA PALCO COMPOSTO POR: 01 (UM) PALCO MÓVEL, 01 (UM) BANHEIRO COMPOSTO MOBILIADO EM MDF 1(UM) CAMARIM; 1 (UMA) COZINHA COMPOSTA DE MOBILIARIO EM MDF, 2 (DUAS) CENTRISIS DE AR DE 24 E 12 BTUS; CLIMATIZADORES DE AR 110/220va; PAINEL DE LED INDOOR DE 4x 3m DE LARGURA NO TOTAL DE 12 m <sup>2</sup> , SISTEMA DE SONORIZÇÃO 01 (UMA) MESA DE SOM TIPO LINE-ARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100w RMS08 (OITO) CAIXAS SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800w RMS CADA); 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WAST - 02 CANAIS; 02 DUAS CAIXAS DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400 WATTS; 02 (DOIS) EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREOS DE 31 BANDAS; 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; E 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (UM GRUPO GERADOR DE 100kva) COM QUADRO DE DITRIBUIÇÃO, SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	Diária	10	18.670,00	19.450,00	19.500,00	18.000,00	18.905,00	R\$	189.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>									R\$	<b>1.248.185,00</b>
<b>LOTE IV: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ALUGUEL DE VEÍCULOS, BANHEIROS QUÍMICOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO</b>										
1	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA. COM LOCUÇÃO POR NO MÍNIMO 04 HS DIÁRIAS.	Diária	30	890,00	999,00	1.020,00	800,00	927,25	R\$	27.817,50



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS PARA FINS DE MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	Evento	5	5.650,00	6.000,00	6.100,00	5.000,00	5.687,50	R\$	<b>28.437,50</b>
3	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM COM EDIÇÃO DE VÍDEO E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS, RÁDIOS PARA ATENDER O EVENTO	Diária	4	4.800,00	5.250,00	5.380,00	4.000,00	4.857,50	R\$	<b>19.430,00</b>
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, FORMATO DE LEQUE	UND	5000	5,00	8,00	9,50	6,00	7,13	R\$	<b>35.650,00</b>
5	CONFECÇÃO FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE FAIXA EM LONA MEDINDO 3,0 X 0,90M	UND	100	4,90	6,90	7,80	4,10	5,93	R\$	<b>593,00</b>
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE CARTAZES MEDINDO 29,7 X 42,00CM.	UND	1000	699,00	780,00	880,00	600,00	739,75	R\$	<b>739.750,00</b>
7	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL: PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA).	Diária	200	700,00	900,00	950,00	600,00	787,50	R\$	<b>157.500,00</b>





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



8	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO, TIPO: COM GOLA VIÉS, MALHA 100% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30/01, 165G/M <sup>2</sup> , MANGAS CURTAS, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, COM 4 LOGOMARCAS IMPRESSAS SLIKSCREEN EM POLICROMIA, EM TAMANHO M. G, GG E EXG.	UND	1000	59,00	64,00	70,00	50,00	60,75	R\$	<b>60.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>									R\$	<b>1.069.928,00</b>
<b>LOTE V: SHOW PIROTECNICO</b>										
1	SHOW PIROTÉCNICO 1 COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2',3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5'POL. (FOGOS SEM SOM)	SERV	6	15.980,00	16.800,00	16.459,40	14.600,00	15.959,85	R\$	<b>95.759,10</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>									R\$	<b>95.759,10</b>
<b>LOTE VI - DECORAÇÃO</b>										
1	ÁRVORE DE NATAL DE GRANDE PORTE COM ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDA COM PINTURA AUTOMOTIVA COM NO MÍNIMO 8000 (OITO MIL) GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA, COM 08 (OITO) METROS DE ALTURA, NA COR: VERDE	UND	1	26.000,00	28.000,00	28.990,00	24.000,00	26.747,50	R\$	<b>26.747,50</b>
2	ÁRVORE DE NATAL: 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, COR: VERDE E NO MÍNIMO 3.000 GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA.	UND	1	42.000,00	45.000,00	45.250,00	38.000,00	42.562,50	R\$	<b>42.562,50</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



3	CONTORNO DOS TRONCOS DE 10 ÁRVORES COM JOGOS DE LED A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO IP65, TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 TRONCOS, MEDINDO 10,00 METROS CADA POR 0,50 METRO DE CIRCUNFERÊNCIA. TOTALIZANDO A QUANTIA DE 120 PISCAS LED MODELO 100 LÂMPADAS LUZ FIXA COR BRANCO QUENTE 10M IP65 COM CONECTOR MACHO/FEMEA.	UND	30	1.800,00	2.000,00	2.250,00	1.500,00	1.887,50	R\$	<b>56.625,00</b>
4	DECORAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: PISCA DE LED TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO, TRAVESSA BOAS FESTAS (3,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE; FIGURA NATALINA TRAVESSA COM BOLAS (8,00 X 1,20 M):FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPERIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE	UND	2	18.000,00	18.200,00	18.500,00	16.000,00	17.675,00	R\$	<b>35.350,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



5	DECORAÇÃO DO QUIOSQUE: PISCA DE LED TIPO CASCATA EM TODO CONTORNO DA EDIFICAÇÃO; ARABESCO EM FORMATO DE FLOCO DE NEVE (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	6	12.000,00	12.200,00	12.300,00	10.500,00	11.750,00	R\$	<b>70.500,00</b>
6	ARABESCO EM FORMATO DE ESPETO COM ESTRELA (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UND	8	8.000,00	8.200,00	8.300,00	7.000,00	7.875,00	R\$	<b>63.000,00</b>
7	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL (180X120 M: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8	8.600,00	8.700,00	8.900,00	7.000,00	8.300,00	R\$	<b>66.400,00</b>
8	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8	8.500,00	8.700,00	8.980,00	7.000,00	8.295,00	R\$	<b>66.360,00</b>
9	ARABESCO TIPO FLOCO DE NEVE 5 PONTAS (0,50M):FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON,	UND	8	8.500,00	7.790,00	7.850,00	7.200,00	7.835,00	R\$	<b>62.680,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	ZINCADA.									
10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X3/8 DE POLEGADA.	UND	8	6.200,00	6.500,00	6.600,00	5.900,00	6.300,00	R\$	<b>50.400,00</b>
11	FIGURA NATALINA TIPO PAPAÍ NOEL SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA.	UND	4	4.800,00	4.900,00	4.990,00	4.000,00	4.672,50	R\$	<b>18.690,00</b>
12	ENFEITE NATALINO TIPO ORNATOS EM FORMATO DE PINHEIROS com APROXIMADAMENTE (1.5M X 70CM), EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCA E VERDE, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED E REVESTIDO COM PISCA NA COR BRANCA, COM LIGAÇÃO DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO	UND	50	3.200,00	3.500,00	3.660,00	3.000,00	3.340,00	R\$	<b>167.000,00</b>
13	ENFEITE NATALINO EM FORMATO DE EM ESCULTURA 3D, ILUMINADO NA COR BRANCA E AMARELO, EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90 E 1.20, PINTADO NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO (AXL): 6,46M X 3,47M, – CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO E REVESTIDO EM PISCA NA COR BRANCA E AMARELO COM LIGAÇÃO	UND	8	13.000,00	14.000,00	14.200,00	12.000,00	13.300,00	R\$	<b>106.400,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO.									
14	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS	MT	1000	220,00	250,00	280,00	199,00	237,25	R\$	<b>237.250,00</b>
15	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 452 GALHOS DE 1,84M CADA, COR: VERDE.	UND	10	320,00	360,00	390,00	220,00	322,50	R\$	<b>3.225,00</b>
16	LAÇO DECORATIVO AVELUDADO, REVESTIDO EM ESPUMA COM ARAME (TAMANHO: 30CM X 15CM), COM BORDAS DOURADAS 1CM, COR: VERMELHO.	UND	10	90,00	119,00	170,00	63,00	110,50	R\$	<b>1.105,00</b>
17	ADORNO DE NATAL: CAIXA DE PRESENTE – EM COMPENSADO, REVESTIDA EM TECIDO AVELUDADO NA COR: VERMELHA, MEDIDO NO MÍNIMO: (AXL) 80 X 60CM	UND	6	600,00	620,00	650,00	570,00	610,00	R\$	<b>3.660,00</b>
18	BOLA DE NATAL METALIZADAS, COR: DOURADA, TAMANHO 20CM	UND	40	98,00	119,00	150,00	66,00	108,25	R\$	<b>4.330,00</b>
19	BOLA DE NATAL FOSCAS, COR: DOURADAS, TAM: 20 CM	UND	40	98,00	119,00	130,00	66,00	103,25	R\$	<b>4.130,00</b>
20	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 1400 GALHOS (TAMANHO MÍNIMO DE CADA GALHO 5M), COR: VERDE.	UND	4	2.200,00	2.500,00	2.650,00	1.790,00	2.285,00	R\$	<b>9.140,00</b>
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 PISCA-PISCA DE LED 200VTS (FIXOS) E INSTALAÇÕES DE CABOS ELÉTRICOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS.	UND	900	90,00	98,00	100,00	70,00	89,50	R\$	<b>80.550,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL COM 15 METROS DE ALTURA E 8,50 METROS DE DIÂMETRO COM ESTRUTURA TUBULAR DE 8", ANÉIS, ESTRUTURADOS COM 2.300 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 3"X1.50MM EM ANÉIS, TRAVESSAS E SUPORTES DE 0,15CM, AMARRAÇÃO DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO COM 1.5000 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 2"; TUBOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS PINTADOS.	SERV	1	21.300,00	25.500,00	25.700,00	18.000,00	22.625,00	R\$	<b>22.625,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>									R\$	<b>1.198.730,00</b>
<b>SOMA TOTAL R\$</b>									R\$	<b>4.670.674,60</b>



### 5.3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Observações:** PREÇOS BASEADOS NAS COTAÇÕES DE MERCADO DO RAMO DA ATIVIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA APURADA (R\$)	VALOR TOTAL
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	
<b>LOTE I: ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE</b>					
1	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE:</b> a) 16 REFLETORES PAR 64 FOC 3; b) 24 MOVIN BEAN 7R; c) 12 MOVIN WASH; d) 12 MOVIN SPOT 1.200; e) 08 ELIPSOIDAL; f) 36 PAR LED; g) 12 RIBALTAS P5; h) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; i) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; j) 36 CANAIS DE DIMMER; k) 04 DELTAS; l) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	DIÁRIA	4	18.925,00	R\$ 75.700,00
2	<b>ILUMINACAO P/ EVENTOS DE MEDIO PORTE:</b> a) 06 ELIPSOIDAL; b) 24 PAR LED; c) 08 MOVIN BEAN 7R d) 02 STROBOS; e) 04 MINI BRUT; f) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DE 3.000 PROFISSIONAL COM VENTILADOR01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA g) 24 CANAIS DE DIMMER; h) 02 DELTAS; i) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	8	10.375,00	R\$ 83.000,00
3	<b>ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:</b> a) 24 PAR LED; b) 04 MOVIN; c) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; d) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; e) 08 CANAIS DE DIMMER; f) ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIÁRIA	20	4.587,50	R\$ 91.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 250.450,00</b>
<b>LOTE II: PALCO DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E ESTRURUA EM ALUMINIO Q30</b>					
1	<b>LOCAAO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.80 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS Q50 E Q30 DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 10 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	4	21.924,75	R\$ 87.699,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 1.30 M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 04 PRATICAVEIS MEDINDO NOMÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESA P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO	DIÁRIA	8	11.687,50	R\$ 93.500,00
3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQ. PORTE 6X6 M:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE; PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18 ML, ALTURA DO SOLO DE 0,60CT. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X 050M CADA; HAUSMIX PARA MESAS DE P.A E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 TIPO TENDA CADA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	6.192,50	R\$ 123.850,00
4	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE,</b> EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 DE 20X5, COM UMA ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 PONTOS DE LUZ E 02 TOMADAS DE 110 VOLTS, COM PISO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL, ESCADA INDIVIDUAL COM 08 DEGRAUS, DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS E CORRIMÃO NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA VINÍLICAS E ESTRUTURA METÁLICA ENVOLVIDA EM TECIDO ELANCA NA COR PRETA OU AZUL, NA FRENTE, LATERAIS E FUNDOS, E COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E ACESSIBILIDADE: (RAMPA, ACESSO, ESPAÇO, BANHEIROS E APOIO AOS PNE), CONFORME AS NORMAS DA ABNT E 02 EXTINTOR.	DIÁRIA	4	19.025,00	R\$ 76.100,00
5	<b>ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES:</b> ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PÁRA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTIMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIÁRIA	4	12.925,00	R\$ 51.700,00
6	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FAZER SEGURANÇA E DIMENSIONAMENTO DA ÁREA,</b> MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA E PORTÃO MEDINDO 2,40 M DE ALTURA POR 2M, CONFORME LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	500	59,75	R\$ 29.875,00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



7	<b>CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO:</b> EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	UND	500	50,00	R\$ 25.000,00
8	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS GALPÃO:</b> TENDAS GALPÃO MEDINDO 30X20 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO EM BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONAS VINILICAS ANTI-CHAMAS	DIÁRIA	6	28.712,25	R\$ 172.273,50
9	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> COBERTURA DE 5M X 5M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50	747,50	R\$ 37.375,00
10	<b>COBERTURA EM TENDA VINILICA 01:</b> ESPECIFICAÇÃO: COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA 2VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30 MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIA	50	1.655,00	R\$ 82.750,00
11	<b>ESTRUTURA PARA BACK DROP:</b> FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE GRID Q 30 METÁLICA EM ALUMÍNIO (LxCxA) COM SUSTENTAÇÃO.	METROS LINEAR	500	55,00	R\$ 27.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 807.622,50</b>
<b>LOTE III: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E CARRETA PALCO</b>					



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



1	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR 12+A23:F33 CAIXAS POR LADO SISTEMA LINE ARRAY, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA D BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 ULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDE FIL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO;F SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. BACK LINE: AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; 01 (UMA) BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO</b></p>	DIÁRIA	4	28.925,00	<b>R\$ 115.700,00</b>
---	---	--------	---	-----------	-----------------------



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



2	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE PARA PÚBLICO ATÉ 3.000 MIL PESSOAS</b> LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE PARA PÚBLICO ATÉ 3.000 MIL PESSOAS COM 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR; SISTEMA LINE ARRAY COMPLETO COMPOSTO EM FLY 08 CAIXAS PARA SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 08 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR ESTÉREO COM NO MÍNIMO 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS ORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTI CABO COM NO MÍNIMO 36 VIAS (60MTS); 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 10 SAÍDAS AUXILIARES; 16 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR; 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 ONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 500W RMS CADA E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 17 KHZ; 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 04 (QUATRO) RÁDIO COMUNICADORES COM FONE DE OUVIDO DE ALCANCE MÍNIMO DE 08 KM; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA</p>	DIÁRIA	10	14.994,75	R\$ 149.947,50
3	<p>SOM DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COMPOSTO POR: 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS; 02 (DOIS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WATS – 02 CANAIS 01 (UMA) CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS; 01 (UMA) CAIXA DE SOM PASSIVA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 1.480 WATS 01 (UM) EQUALIZADOR DE 31 BANDAS – 02 CANAIS - BIVOLT; 01 (UMA) CAIXA DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400WATTS; 01 (UM) NOTEBOOK 1TB DE MEMÓRIA RAM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, CLOCK 1,6GHZ ATÉ 3,4GHZ E 6MB DE CACHE; E01 (UM) MICROFONE COM FIO NÍVEL DE POTÊNCIA: -52.1DB SENDO 0DB IGUAL A</p>	Diária	20	3.300,00	R\$ 66.000,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	1MW/10UBAR; E02 (DOIS) MICROFONES TIPO BASTÃO, COM OPERADOR DE ÁUDIO ESPECIALIZADO					
4	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 PAINEL DE 4X3 M EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO	Diária	15	5.250,00	R\$	78.750,00
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM: SOM DE CARRETINHA SONORA COM: CAPACIDADE PARA GARANTIR A SONORIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300M <sup>2</sup> , COM 06 SUB GRAVE DE FALANTE DE 18 SPI GRAVES, 06 MÉDIOS COM FALANTE DE 15SPI, 06 CORNETAS, 06 TI, 01 MESA DIGITAL DE 24 CANAIS MICROFONES SEM FIO 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXA, 01 EQUALIZADOR ESTÉREODE 31 BANDAS, 02 MICROFONES COM FIO, 02	Hora	500	290,00	R\$	145.000,00
6	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 200 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 watts, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30	6.998,75	R\$	209.962,50
7	GRUPO GERADORES CABINADOS DE 100 KVA DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 WATTS, 60 HZ ESTABILIZADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E NO MÍNIMO 02 EXTINTORES.	Diária	30	5.105,00	R\$	153.150,00
8	PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO 4.9P; SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED OUTDOOR, COM PLACAS MEDINDO NO MÍNIMO 0,5 CM DE ALTURA POR 0,50 CM DE LARGURA COM A RESOLUÇÃO DE 1024/780 PARA FORMAÇÃO DE PAINEL NO TAMANHO DE 6M DE ALTURA POR 4M DE LARGURA NO TOTAL DE 24 M <sup>2</sup> , COM PLACAS INDEPENDENTE PERMITINDO A MONTAGEM DA TELA EM DIVERSOS FORMATOS, SUSTENTANDO POR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI, RCA, VÍDEO COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS SAÍDAS E COM UM NOTEBOOK NA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 MEMORIA 8G, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI.	Diária	15	5.625,00	R\$	84.375,00
9	PAINEL TIPO TOTEN INTERATIVO: TOTEM OS FULL PAINEL DE LED.; DIMENSÃO TOTAL DO PRODUTO: 193,5CM x 65,5CM 22CM COMPRIMETO ALTURA/ESPESSURA, POTÊNCIA MÉDIA DE 462 W/H; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB; BRILHO 1200 CD/M <sup>2</sup> ; PESO 50 KG; POSSUI CONEXÃO RJ45 CABO DE REDE), V-DISK (PEN-DRIVE) E WI-FI.	Diária	30	1.875,00	R\$	56.250,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



10	CARRETA PALCO COMPOSTO POR: 01 (UM) PALCO MÓVEL, 01 (UM) BANHEIRO COMPOSTO MOBILIADO EM MDF 1(UM) CAMARIM; 1 (UMA) COZINHA COMPOSTA DE MOBILIARIO EM MDF, 2 (DUAS) CENTRISIS DE AR DE 24 E 12 BTUS; CLIMATIZADORES DE AR 110/220va; PAINEL DE LED INDOOR DE 4x 3m DE LARGURA NO TOTAL DE 12 m <sup>2</sup> , SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 (UMA) MESA DE SOM TIPO LINE-ARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100w RMS08 (OITO) CAIXAS SUB GRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800w RMS CADA); 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1.500 WAST - 02 CANAIS; 02 DUAS CAIXAS DE RETORNO MONITOR ATIVA COM 400 WATTS; 02 (DOIS) EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREOS DE 31 BANDAS; 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; E 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (UM GRUPO GERADOR DE 100kva) COM QUADRO DE DITRIBUIÇÃO, SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	Diária	10	18.905,00	R\$ 189.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 1.248.185,00</b>
<b>LOTE IV: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ALUGUEL DE VEÍCULOS, BANHEIROS QUÍMICOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO</b>					
1	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA. COM LOCUÇÃO POR NO MÍNIMO 04 HS DIÁRIAS.	Diária	30	927,25	R\$ 27.817,50
2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS PARA FINS DE MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	Evento	5	5.687,50	R\$ 28.437,50
3	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM COM EDIÇÃO DE VÍDEO E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS, RÁDIOS PARA ATENDER O EVENTO	Diária	4	4.857,50	R\$ 19.430,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, FORMATO DE LEQUE	UND	5000	7,13	R\$ 35.650,00
5	CONFECÇÃO FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE FAIXA EM LONA MEDINDO 3,0 X 0,90M	UND	100	5,93	R\$ 593,00
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DE CARTAZES MEDINDO 29,7 X 42,00CM.	UND	1000	739,75	R\$ 739.750,00
7	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL: PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM	Diária	200	787,50	R\$ 157.500,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA).					
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO, TIPO: COM GOLA VIÉS, MALHA 100% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30/01, 165G/M <sup>2</sup> , MANGAS CURTAS, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, COM 4 LOGOMARCAS IMPRESSAS SLIKSCREEN EM POLICROMIA, EM TAMANHO M. G, GG E EXG.	UND	1000	60,75	R\$	60.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					R\$	1.069.928,00
<b>LOTE V: SHOW PIROTECNICO</b>						
1	SHOW PIROTÉCNICO 1 COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2',3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5'POL. (FOGOS SEM SOM)	SERV	6	15.959,85	R\$	95.759,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					R\$	95.759,10
<b>LOTE VI - DECORAÇÃO</b>						
1	ÁRVORE DE NATAL DE GRANDE PORTE COM ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDA COM PINTURA AUTOMOTIVA COM NO MÍNIMO 8000 (OITO MIL) GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA, COM 08 (OITO) METROS DE ALTURA, NA COR: VERDE	UND	1	26.747,50	R\$	26.747,50
2	ÁRVORE DE NATAL: 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, COR: VERDE E NO MÍNIMO 3.000 GALHOS PROPORCIONAIS A ALTURA.	UND	1	42.562,50	R\$	42.562,50
3	CONTORNO DOS TRONCOS DE 10 ÁRVORES COM JOGOS DE LED A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO IP65, TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30 TRONCOS, MEDINDO 10,00 METROS CADA POR 0,50 METRO DE CIRCUNFERÊNCIA. TOTALIZANDO A QUANTIA DE 120 PISCAS LED MODELO 100 LÂMPADAS LUZ FIXA COR BRANCO QUENTE 10M IP65 COM CONECTOR MACHO/FEMEA.	UND	30	1.887,50	R\$	56.625,00
4	DECORAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: PISCA DE LED TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO, TRAVESSA BOAS FESTAS (3,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE; FIGURA NATALINA TRAVESSA COM BOLAS (8,00 X 1,20 M):FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO O ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO O A INTERPERIES, APLICAÇÃO O DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE	UND	2	17.675,00	R\$	35.350,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



5	DECORAÇÃO DO QUIOSQUE: PISCA DE LED TIPO CASCATA EM TODO CONTORNO DA EDIFICAÇÃO; ARABESCO EM FORMATO DE FLOCO DE NEVE (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA; ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	6	11.750,00	R\$ 70.500,00
6	ARABESCO EM FORMATO DE ESPETO COM ESTRELA (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UND	8	7.875,00	R\$ 63.000,00
7	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL (180X120 M: FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8	8.300,00	R\$ 66.400,00
8	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UND	8	8.295,00	R\$ 66.360,00
9	ARABESCO TIPO FLOCO DE NEVE 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA.	UND	8	7.835,00	R\$ 62.680,00
10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X3/8 DE POLEGADA.	UND	8	6.300,00	R\$ 50.400,00
11	FIGURA NATALINA TIPO PAPAI NOEL SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA.	UND	4	4.672,50	R\$ 18.690,00
12	ENFEITE NATALINO TIPO ORNATOS EM FORMATO DE PINHEIROS com APROXIMADAMENTE (1.5M X 70CM), EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCA E VERDE, PINTADO NA COR BRANCA, CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED E REVESTIDO COM PISCA NA COR BRANCA, COM LIGAÇÃO DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO	UND	50	3.340,00	R\$ 167.000,00
13	ENFEITE NATALINO EM FORMATO DE EM ESCULTURA 3D, ILUMINADO NA COR BRANCA E AMARELO, EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO TUBO INDUSTRIAL 5.8, COM BITOLA APROXIMADA DE 0.90 E 1.20, PINTADO NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO (AXL): 6,46M X 3,47M, – CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO E REVESTIDO EM PISCA	UND	8	13.300,00	R\$ 106.400,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



	NA COR BRANCA E AMARELO COM LIGAÇÃO DIRETA, ALIMENTADO 220V, INCLUINDO TODO CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO.					
14	MANGUEIRA DE LED 220V CORES DIVERSAS	MT	1000	237,25	R\$	<b>237.250,00</b>
15	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 452 GALHOS DE 1,84M CADA, COR: VERDE.	UND	10	322,50	R\$	<b>3.225,00</b>
16	LAÇO DECORATIVO AVELUDADO, REVESTIDO EM ESPUMA COM ARAME (TAMANHO: 30CM X 15CM), COM BORDAS DOURADAS 1CM, COR: VERMELHO.	UND	10	110,50	R\$	<b>1.105,00</b>
17	ADORNO DE NATAL: CAIXA DE PRESENTE – EM COMPENSADO, REVESTIDA EM TECIDO AVELUDADO NA COR: VERMELHA, MEDIDO NO MÍNIMO: (AXL) 80 X 60CM	UND	6	610,00	R\$	<b>3.660,00</b>
18	BOLA DE NATAL METALIZADAS, COR: DOURADA, TAMANHO 20CM	UND	40	108,25	R\$	<b>4.330,00</b>
19	BOLA DE NATAL FOSCAS, COR: DOURADAS, TAM: 20 CM	UND	40	103,25	R\$	<b>4.130,00</b>
20	ENFEITE NATALINO TIPO FESTÃO ARAMADO/CORTINA GRANDVILLE COM NO MÍNIMO 1400 GALHOS (TAMANHO MÍNIMO DE CADA GALHO 5M), COR: VERDE.	UND	4	2.285,00	R\$	<b>9.140,00</b>
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 PISCA-PISCA DE LED 200VTS (FIXOS) E INSTALAÇÕES DE CABOS ELÉTRICOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS MESMOS.	UND	900	89,50	R\$	<b>80.550,00</b>
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL COM 15 METROS DE ALTURA E 8,50 METROS DE DIÂMETRO COM ESTRUTURA TUBULAR DE 8", ANÉIS, ESTRUTURADOS COM 2.300 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 3"X1.50MM EM ANÉIS, TRAVESSAS E SUPORTES DE 0,15CM, AMARRAÇÃO DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO COM 1.5000 KG DE TUBOS INDUSTRIAIS DE 2"; TUBOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS PINTADOS.	SERV	1	22.625,00	R\$	<b>22.625,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>					R\$	<b>1.198.730,00</b>
<b>SOMA TOTAL R\$</b>					R\$	<b>4.670.674,60</b>

## 6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados de forma imediata, em âmbito nacional, mediante solicitação da SEMCULTE, através de Ordens de Serviços aprovadas pelo Prefeito do Município de Cantá;

6.2. A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, dentro do escopo da especificação do objeto da contratação, considerando-se as atividades por tipo de serviço descritas.

6.3. Os locais de realização dos eventos deverão ser de fácil acesso aos participantes e preferencialmente em áreas centrais das cidades escolhidas pelo CONTRATANTE para o evento;

6.4. Os serviços objeto desta licitação deverão estar montados e instalados nos locais determinados pela PMC com **no mínimo 08 (oito) hora antes do início do evento**, sem nenhum custo adicional para a PMC;

6.4.1. A montagem (instalação) da decoração natalina deve ser concluída no prazo máximo de **até 3 (três) dias**, e a desmontagem (retirada) deve iniciar de imediato após solicitação da secretaria





solicitante.

6.5. Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

6.6. O serviço deverá ser prestado por pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas, sendo de responsabilidade de a CONTRATADA assegurar as exigências de sua equipe técnica.

6.7. Dar ciência à PMC, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

6.8. Existindo a necessidade de pernoite dos materiais, será obrigação da CONTRATADA providenciar toda a segurança do seu equipamento sem nenhum custo a PMC

6.9. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados com crachá.

6.10. Na composição dos preços, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados;

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação nas licitações, exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação Técnica;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Regularidade Fiscal e Trabalhista.

## 8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 A licitante deverá apresentar, como condição de habilitação, declaração com indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do(s) item(ns), objeto da licitação, desde já disponibilizando-se para uma eventual inspeção técnica, visando aferir in loco o declarado, a ser realizada pela CONTRATANTE, na fase contratual.

8.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma do art.30, II, da Lei nº 8.666/93, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional, detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços com características técnicas semelhantes às dos objetos do presente Termo.

8.3 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o Atestado que expressamente certifique que a empresa já forneceu:

- a) Serviço de festivais, organização de eventos relacionados ao objeto; ou
- b) Serviço de locação de estruturas, som, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas relacionadas ao objeto

8.4 Os Atestados referir-se-ão a Contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do Contrato.

8.5. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverão se referir a sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social devidamente registrado na junta comercial



competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

Deverão apresentar ainda:

8.6 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;

8.7. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da licitante e expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei no 5.194/66) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da Licitante.

8.8. Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CFT da jurisdição do domicílio do profissional técnico responsável, sendo atribuídos a este objeto Engenheiro Elétrico e/ou Técnico em eletrotécnica.

## 9. CUSTO ESTIMADO

9.1. O custo estimado global da presente contratação é de R\$ 4.670.674,60 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), inclusos as taxas e impostos pertinentes. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por servidor, denominado FISCAL, nomeado por meio de portaria, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao contratante (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

## 11. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

11.1. Os serviços serão recebidos e aceitos, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, na montagem dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- b) **Definitivamente**, mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), depois de corrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento provisório, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente. O objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) Os custos com toda a logística (transporte, entre outros) deverão estar incluso na proposta, não cabendo ao contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo.



## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** O recurso orçamentário para atender à despesa serão assegurados através de Dotação Orçamentária específica a ser consignada no ato da contratação, com fulcro no disposto no art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013.

- a) Exercício: 2022
- b) Funcional Programática: 13.392.3200.2046
- c) Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
- d) Fonte do Recurso: RP

## 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será efetuado em favor da Contratada até 15 (quinze) dias após entrega e verificação da Nota Fiscal que deverá esta devidamente atestada pelo Fiscal, após verificação da Nota Fiscal que deverá esta devidamente atestada pelo Fiscal solicitante.

**13.2.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Receita Federal e Tribunal Superior do Trabalho, inclusive relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Concordata e Falência perante o Tribunal de Justiça do Estado do domicílio ou sede do licitante.

## 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**A Contratada obriga-se a:**

**14.1.** A executar os serviços conforme descrito, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e validade;

**14.2.** A contratada deverá montar os módulos de arquibancada de maneira que os mesmos não obstruam as saídas de emergência existentes no local, adequando em cada local de montagem o tamanho dos módulos, número de degraus e escadas e, portanto, número de pessoas sentadas de acordo com o solicitado, além de atender todas as exigências constantes nas instruções técnicas (it) do corpo de bombeiros do estado de Roraima vigentes na data da realização do evento;

**14.3.** As diárias mencionadas corresponderão a 08 (oito) horas corridas a contar a inspeção e verificação do fiscal;

**14.4.** Manter no local da prestação do serviço, equipamentos, ferramentas, apetrechos, cabos, acessórios, conexões, equipamentos de segurança, transporte e equipe de trabalho necessário e suficiente, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, a guarda, montagem, desmontagem dos itens que compõe o camarote, dentro do prazo determinado para a execução, mantendo um Técnico qualificado para dirigir os serviços;

**14.5.** Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizente com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

**14.6.** Providenciar a substituição no prazo de 01 (Uma) hora, do(s) equipamento(s) que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

**14.7.** A Contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e manutenção dos mesmos.

**14.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**14.9.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da



presente licitação;

**14.10.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na PMC, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

**14.11.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**14.12.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**14.13.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**14.14.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**14.15.** Retirar a Nota de Empenho advinda da presente licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação.

**14.16.** Os profissionais indicados pelo Contratado para fins da comprovação prevista deverão participar do serviço objeto desta Licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**A Contratante obriga-se a:**

**15.1.** Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

**15.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**15.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**15.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**15.5.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**16.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços pela contratante;

**16.2.** O contrato poderá ser prorrogado desde que justificada por escrito e previamente autorizado, pela autoridade competente para celebrar o contrato e observada a vigência do crédito

## 17. DAS PENALIDADES

orçamentário.

**17.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei vigente, quais sejam:

**17.1.1** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**17.1.2** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao



funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**17.1.3** dar causa à inexecução total do contrato;

**17.1.4** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**17.1.5** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**17.1.6** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**17.1.7** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**17.1.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**17.1.9** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**17.1.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**17.1.11** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**17.1.12** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**17.1.13** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**17.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**17.2.1.** Advertência pela falta do item 17.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**17.2.2.** Multa de 5% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 17.1.1 a 17.1.13;

**17.2.3.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**17.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**17.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

g) A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a



obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- h) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- i) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- j) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- k) O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- l) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**17.4.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**18.1.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**18.2.** O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

**18.3.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidos entre as partes contratantes por meio de procedimento administrativo.

Cantá-RR, 18 de novembro de 2022.

De Acordo:

**GILSON DA SILVA PONTES**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**CNPJ: 01.612.682/0001-56**

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/n, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000

E-mail: [cplcanta2124@gmail.com](mailto:cplcanta2124@gmail.com)